



## CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE

Rua Duque de Caxias, 238 - Bairro José Elói - João Monlevade - MG

CEP: 35930-198 - Telefone: 31 3851-1770 - Fax: 31 3851-1770

[secgeral@camunijm.mg.gov.br](mailto:secgeral@camunijm.mg.gov.br)

[www.camunijm.mg.gov.br](http://www.camunijm.mg.gov.br)



### RESOLUÇÃO Nº 384/2002

Autoriza a contratação de Servidores por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, para a Câmara Municipal, nos termos estabelecidos nesta Resolução, e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Para o cumprimento de funções institucionais da Câmara Municipal, de necessidade temporária e de excepcional interesse público, fica a Mesa autorizada a contratar dois servidores, sendo um para a bancada do PFL e outro para a bancada do PV, por prazo determinado, na forma desta Resolução.

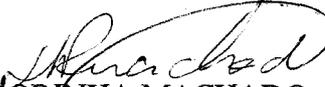
Art. 2º Os servidores contratados nos termos desta Resolução terão nível de vencimento equivalente ao Símbolo IZL, previsto na Resolução 104/1993, com o contrato se encerrando em 12 de dezembro de 2002.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de João Monlevade, 12 de junho de 2002.

  
JOSÉ BEMÍSIO WERNECK  
Presidente

Registrada e publicada nesta Secretaria aos 13 dias do mês de junho de 2002.

  
DORINHA MACHADO  
1ª Secretária